



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 014/2019

SUMULA: Dispõe sobre a rescisão de contrato de servidor.

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e a Secretária Municipal de Saúde;

Considerando que a servidora era regida pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T;

Considerando Edital do PSS nº 1/2017 de 05 de abril de 2017; e Lei Complementar nº 001/2014 e Lei Complementar nº 04/2017;

Considerando a vigência do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado nº 025/2018 e seus aditivos.

Considerando a Portaria GP nº 372/2018 de 12/07/2018.

RESOLVEM:

RESCINDIR, a partir de 25 de janeiro de 2019, o Contrato de Trabalho nº 025/2018, da servidora ERICA THAIS ROQUETTE, do emprego de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo motivo de término da vigência do mesmo.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de janeiro de 2019.

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Maria dos Santos Berçalini
Secretária de Saúde